



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito de Boa Vista-RR

O Vereador que está subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE LIMPEZA AO LONGO DE TODA A RUA ANTONIO RANGEL, NO BAIRRO 31 DE MARÇO."



JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada visa reforçar a solicitação dos moradores, para que possa melhorar as condições de tráfego de todos que transitam pela via, assim sendo, solicito que seja incluída no cronograma de obras do município a realização desse serviço. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

Boa Vista – RR, 13 novembro de 2023

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA - PV